



Universidade Federal do Oeste do Pará

# UFOPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

# Boletim Oficial

Boletim de Serviço

ANO IV – Nº 48 – SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2014

*O Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), CNPJ n.º 11.118393/0001-59, destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.*

## SUMÁRIO

**Este Boletim de Serviço é constituído de 50 (cinquenta) páginas com as seguintes seções:**

ATOS DA REITORIA .....	2
ATOS DA PROPLAN .....	7
EDITAIS DE CONCURSO PÚBLICO .....	38
RETIFICAÇÕES .....	47
EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS .....	48

## ***ATOS DA REITORIA***

### **PORTARIA Nº 2.442 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 20- da Portaria MEC no- 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes, resolve:

**Art. 1º** Delegar competência ao servidor **JOÃO RICARDO VASCONCELLOS GAMA**, Pró-Reitor de Administração, ocupante do Cargo de Direção - CD2, para tomar as seguintes providências:

- I - Ordenar despesas;
- II - Autorizar pagamentos relativos à execução orçamentária dos recursos da UFOPA;
- III - Assinar cheques;
- IV - Promover licitações em todas as modalidades, atuando como autoridade competente na fase interna e externa do processo licitatório;
- V - Autorizar a baixa de registros patrimoniais e contábeis de bens móveis inservíveis, desde que avaliada por comissão composta na forma da legislação vigente; e
- VI - Praticar todos os atos necessários à administração de acordos, contratos, convênios e outros ajustes assinados pela UFOPA com entidades de direito público e privado, inclusive quanto à aplicação de penalidades, se for o caso.

**Art. 2º** Esta Portaria entrou em vigor a partir do dia 10 de dezembro de 2013, ficando revogada a Portaria nº 1.510, de 29 de agosto de 2013.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

### **PORTARIA Nº 2.453, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 20- da Portaria MEC no- 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

#### **RESOLVE:**

Designar, a partir desta data, o servidor **GIULIO WAGNER VOLANTE**, matrícula Siape nº 1413669, Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador do Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, código FG-2, desta Universidade.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

### **PORTARIA Nº 2.477, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

A **REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

#### **RESOLVE:**

Designar, a partir de 9 de dezembro de 2013, a servidora **FRANCISCA NAIANE PAIXÃO SOUZA**, Técnica em Edificações, para exercer a função gratificada de Coordenador de Manutenção Predial, código FG-2, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

### **PORTARIA Nº 2.510, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013**

A **REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no

uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

#### **RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 18 de dezembro de 2013, a servidora **SIMONE REIS FLORES**, Arquivista, da função gratificada de Coordenadora do Arquivo Central, código FG-1, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

### **PORTARIA Nº 2.511, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013**

A **REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

#### **RESOLVE:**

Designar, a partir de 18 de dezembro de 2013, a servidora **ESTER DE AMORIM CASTRO**, Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Coordenadora do Arquivo Central, código FG-1, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

### **PORTARIA Nº 2.512, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013**

A **REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

#### **RESOLVE:**

Servidora MARISA SANTOS AGUIAR, Administradora, para exercer a função gratificada de Assessora Administrativa da Superintendência de Infraestrutura, código FG-2, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar o servidor RAIMUNDO PEDRO PINTO BARROSO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 677637, lotado na Superintendência de Infraestrutura, para atuar como Fiscal do Contrato nº 37/2013, celebrado com a empresa STAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 8, DE 3 DE JANEIRO DE 2014.**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 6 de janeiro de 2014, a servidora HONORLY KÁTIA MESTRE CORRÊA, Professora do Magistério Superior, da função de Coordenadora Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UFOPA.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 9, DE 3 DE JANEIRO DE 2014.**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 6 de janeiro de 2014, a servidora MARIA DE FÁTIMA SOUZA LIMA, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora-Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 10, DE 3 DE JANEIRO DE 2014.**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 6 de janeiro de 2014, o servidor ZAIR HENRIQUE SANTOS, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 11, DE 3 DE JANEIRO DE 2014.**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no

uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 6 de janeiro de 2014, o servidor JOSÉ SÉRGIO SILVA DE ALMEIDA, Administrador, do cargo de Diretor de Interiorização, código CD-4, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 12, DE 3 DE JANEIRO DE 2014.**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 384, de 26 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA nº 38 – Ano IV, de 4 de abril de 2013, pág. 33, que fixa em doze (12) horas semanais de aulas o limite mínimo para todas as categorias e níveis do Corpo Docente da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, excetuados os casos previstos na legislação.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 13, DE 3 DE JANEIRO DE 2014.**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 6 de janeiro de 2014, o servidor MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, Assistente em Administração, para exercer o cargo de Diretor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, código CD-4 desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 14, DE 3 DE JANEIRO DE 2014.**

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 6 de janeiro de 2014, o servidor AYRTON PEREIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, para exercer a função de Ouvidor-Geral, código FG-1, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 15, DE 3 DE JANEIRO DE 2014.**

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 3 de novembro de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.007230/2012-51, 23204-000480/2012-86 e 23204.009151/2012-84, do servidor FABRÍCIO PALHETA

COSTA, matrícula Siape nº 1824907, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 7, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 16, DE 3 DE JANEIRO DE 2014.**

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 11 de novembro de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.006380/2011-66, 23204-006561/2012-73 e 23204.007294/2013-32, do servidor RONILSON DOS SANTOS BEZERRA, matrícula Siape nº 1830286, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 7, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 17, DE 3 DE JANEIRO DE 2014.**

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 6 de janeiro de 2014, a servidora SYLMARA DE MELO LUZ, Zootecnista, para exercer o cargo de Diretor de Compras e Serviço, código CD-4, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 20, DE 3 DE JANEIRO DE 2014.**

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013, considerando os termos da Portaria nº 2.379, de 12 de dezembro de 2013

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº23 - Ano II, de 27 de janeiro de 2012, pág. 10, que designa o substituto eventual nos impedimentos legais e afastamentos de Aldo Gomes Queiroz na função e Pró-reitor de Planejamento Institucional.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 21, DE 3 DE JANEIRO DE 2014.**

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no

uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013, considerando os termos da Portaria nº 2.379, de 12 de dezembro de 2013

**RESOLVE:**

Sustar, a partir de 16 de dezembro de 2013, os efeitos da Portaria nº 2.294, de 4 de dezembro de 2013, que prorrogou o prazo de substituição em favor de ALCIONE LIMA DE FREITAS na função de Pró-Reitor de Planejamento Institucional desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO****PORTARIA Nº 22, DE 6 DE JANEIRO DE 2014.**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 29 de dezembro de 2013, a servidora CRISTIANE LAMEIRA VASCONCELLOS do cargo de Diretor de Obras e Projetos, código CD-4, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO****PORTARIA Nº 44, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013, considerando o que dispõe o art. 93 da Lei 8.112/90; o art. 3º do decreto nº 4.050 de 12 de dezembro 2001; a subdelegação de competência que lhe confere o art. 3º da Portaria MEC 404 - MEC de 23 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

Autorizar a cessão do servidor JEFFERSON WAGNER E SILVA GALVÃO, ocupante do cargo de Publicitário, do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer o Cargo de Ouvidor da Universidade Federal do Pará - UFPA, CD-4, com ônus para o órgão cedente, a partir de 13 de dezembro de 2013, sem prejuízo da remuneração e dos direitos e vantagens a que faz jus.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO****PORTARIA Nº 64, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 6 de janeiro de 2014, o servidor JOSÉ OSMAR DA ROCHA MACHADO do cargo de Diretor de Infraestrutura, código CD-4, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO****PORTARIA Nº 68, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013, considerando os termos da Portaria nº 2.379, de 12 de dezembro de 2013

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Portaria nº 2.135, de 4 de dezembro de 2013, que designou o servidor WARLIVAN

SALVADOR LEITE como substituto eventual, nos impedimentos legais e afastamentos, de JEFFERSON WAGNER E SILVA GALVÃO na função de Pró-Reitor de Administração, a partir de 6 de dezembro de 2013, considerando a publicação da Portaria nº 2.333, de 6 de dezembro de 2013, no Diário Oficial da União nº 239, de 10 de dezembro de 2013, pág. 29, Seção 2.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO****PORTARIA Nº 81, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013, considerando os termos da Portaria nº 2.379, de 12 de dezembro de 2013;

Considerando o Edital nº 1/2013 – Ufopa, de 5 de setembro de 2013, que trata do processo seletivo para ingresso no curso MBA em Gerenciamento de Projetos, ofertado por esta Universidade em parceria com a Fundação Getúlio Vargas, e considerando ainda o art. 9º do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e a política de promoção e qualificação do servidor, constante da perspectiva “Pessoas e Infraestrutura” dos Objetivos Estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional para o período de 2012-2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Será garantida aos servidores aprovados e matriculados regularmente no curso MBA em Gerenciamento de Projetos, listados abaixo, a participação integral nas aulas e atividades afins do curso, conforme cronograma e horários constantes dos anexos I e II desta Portaria, sendo, portanto, computada como efetivo cumprimento de sua jornada de trabalho pela respectiva unidade onde estiver o servidor lotado:

- I - Adarlindo Vasconcellos da Silva Júnior;
- II - Adriano Del Pino Lino;
- III - Adriano Lima Araújo;
- IV - Alice Fernandes de França;

V - Amanda Monteiro Sizo;  
 VI - Bruna Suélen Pereira Cebuliski;  
 VII - Daiane Taffarel;  
 VIII - Ediclei dos Santos Oliveira;  
 IX - Euclides Araújo Ribeiro;  
 X - Francisco Junio Canto do Amaral;  
 XI - Hailton Santos Oliveira;  
 XII - Hericka Lima Cunha;  
 XIII - Iverson Costa Moya da Silva;  
 XIV - Jackson Sousa Lima;  
 XV - João Lucio Mousinho da Moda;  
 XVI - Joelden Roberto Alves da Rocha;  
 XVII - José Roberto Branco Ramos Filho;  
 XVIII - José Roberto da Silva Martins;  
 XIX - José Tribuzi Neto;  
 XX - Juliana Lopes Aguiar;  
 XXI - Júlio César da Assunção Pedrosa;  
 XXII - Jussara Esmeralda Sena Kishi;  
 XXIII - Karina do Nascimento Sousa;  
 XXIV - Leida Caldeira Marinho;  
 XXV - Luis Paulo Castro de Assis;  
 XXVI - Manoel Raimundo Rodrigues de Souza

Junior;

XXVII - Mayco Ferreira Chaves;  
 XVIII - Núbia dos Santos Oliveira;  
 XXIX - Paula Renatha Nunes da Silva;  
 XXX - Pétia Arruda de Oliveira;  
 XXXI - Sílvio Almeida Ferreira;  
 XXXII - Suelen Maria Costa Monteiro;  
 XXXIII - Telmo Salomão.

Parágrafo único. Consoante o item 10.1 do Edital nº 1/2013 – Ufopa, de 5 de setembro de 2013, a participação do servidor no referido curso não importará em redução da jornada de trabalho ou concessão de horário especial, tendo em vista o disposto no *caput* deste artigo.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 83, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 6 de janeiro de 2014, o servidor LÁZARO JOÃO SANTANA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de Diretor de Interiorização, código CD-4, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 87, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013, considerando os termos da Portaria nº 2.379, de 12 de dezembro de 2013

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 6 de janeiro de 2014, o servidor ISAIAS CONCEIÇÃO GONÇALVES, Engenheiro, para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura, código CD-4, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 89, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.**

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 6 de janeiro de 2014, a servidora LUCIANA LAVAREDA RODRIGUES, Arquiteta, para exercer o cargo de Diretor de Obras e Projetos, código CD-4, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 101, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Atribuir, a partir de 16 de janeiro de 2014, ao Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, WAGNER FIGUEIREDO SACCO, a responsabilidade, em caráter interino, pelo expediente administrativo da Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 162, DE 29 DE JANEIRO DE 2014**

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013, autoriza o afastamento do País do servidor:

LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para participar de atividade de ensino no âmbito do Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI), no período de 29 de janeiro a 17 de fevereiro de 2014, na Universidade do Algarve, Portugal, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.000494/2014-45).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

**ATOS DA PROPLAN****PORTARIA Nº 2. 302, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2. 294, de 4 de Dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor ABRAÃO MÁRIO DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus de Monte Alegre, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Sílvia de Jesus da Silva Maués; e
- II – Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALCIONE LIMA DE FREITAS

**PORTARIA Nº 2. 303, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.294, de 4 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor CLAUDE DE PAULA MORAES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Maria da Conceição Cosmo Soares.
- II – Amadeu de Farias Cavalcante Junior; e
- III – Judith Costa Vieira.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALCIONE LIMA DE FREITAS

**PORTARIA Nº 2. 304, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº

2.294, de 4 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor DAUGLIS SILVA LAGE, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Wellington de Araújo Gabler; e
- II – Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALCIONE LIMA DE FREITAS

**PORTARIA Nº 2. 305, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.294, de 4 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio

Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor EVERALDO RAIMUNDO LOPES JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus de Alenquer, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Silvia de Jesus da Silva Maués; e
- II – Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALCIONE LIMA DE FREITAS

**PORTARIA Nº 2. 306, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.294, de 4 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora ÍSIS RIVANE BATISTA COSTA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Wellington de Araújo Gabler; e
- II – Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALCIONE LIMA DE FREITAS

**PORTARIA Nº 2. 307, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.294, de 4 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor JONATHAN CONCEIÇÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Auditoria, nos termos do art. 20 da

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Silvia de Jesus da Silva Maués; e
- II – Nara Cláudia Alvaredo da Cruz.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALCIONE LIMA DE FREITAS

**PORTARIA Nº 2. 308, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.294, de 4 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor MARCO TOSE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Química, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – João Ricardo Vasconcellos Gama;
- II – Sylmara de Melo Luz; e
- III – Zilner Callera.



**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALCIONE LIMA DE FREITAS

**PORTARIA Nº 2. 309, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.294, de 4 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor MARCOS VINICIO LISBOA SANTOS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Wellington de Araújo Gabler; e
- II – Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALCIONE LIMA DE FREITAS

**PORTARIA Nº 2. 310, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.294, de 4 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora MARILZA DE SOUSA CIOFFI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus de Alenquer, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Silvia de Jesus da Silva Maués; e
- II – Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALCIONE LIMA DE FREITAS

**PORTARIA Nº 2. 311, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.294, de 4 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora MARISA SANTOS AGUIAR, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara Filho;
- II – Alessandro Santos de Araújo; e
- III – Pétia Arruda de Oliveira.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALCIONE LIMA DE FREITAS

**PORTARIA Nº 2. 312, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.294, de 4 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução

Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora NEIDIANA DA SILVA ROSÁRIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus de Juruti, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Silvia de Jesus da Silva Maués; e
- II – Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALCIONE LIMA DE FREITAS

**PORTARIA Nº 2. 313, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.294, de 4 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora PRISCILLA SONSIN NONATO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Procuradoria Federal, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro; e
- II – Nara Cláudia Alvoredo da Cruz.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALCIONE LIMA DE FREITAS

**PORTARIA Nº 2. 314, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.294, de 4 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor RAIMUNDO JORGE DA CRUZ COUTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus de Juruti,

nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Silvia de Jesus da Silva Maués; e
- II – Maria Terezinha Reis da Silva

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALCIONE LIMA DE FREITAS

**PORTARIA Nº 2. 315, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.294, de 4 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora SILVIA KATRINE SILVA ESCHER, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;
- II – Lia de Oliveira Melo; e
- III – Thiago Almeida Vieira.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALCIONE LIMA DE FREITAS**

**PORTARIA Nº 2. 316, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.294, de 4 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora SILVIA MARIA DE MESQUITA SILVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus de Óbidos, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Silvia de Jesus da Silva Maués; e
- II – Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALCIONE LIMA DE FREITAS**

**PORTARIA Nº 2. 317, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.294, de 4 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora WALDINETE DE FÁTIMA FREITAS LOBATO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Aquicultura, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Christiane Patrícia Oliveira de Aguiar; e
- II – Zilner Callera.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALCIONE LIMA DE FREITAS**

**PORTARIA Nº 2. 318, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.294, de 4 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor WALDINILDO AZEVEDO MACEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus de Monte Alegre, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Silvia de Jesus da Silva Maués; e
- II – Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALCIONE LIMA DE FREITAS**

**PORTARIA Nº 2. 319, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.294, de 4 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que

“Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor HERGOS RITOR FRÓES DE COUTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Solange Helena Ximenes Rocha;

II – Luiz Frenando de França; e

III – Rainério dos Santos Lima.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALCIONE LIMA DE FREITAS**

**PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor VALKIR SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação –

CTIC, afastamento de 8 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, no período de 6 a 13 de Janeiro de 2014, nos termos do art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.01341/2013-52)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar o servidor GLAUZO ELIMAR MORAES AMAZONAS DUARTE, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir VALKIR SANTOS DA SILVA na função de Coordenador de Suporte, nos períodos de 6 a 13 de janeiro de 2014 em decorrência do afastamento da titular por motivo de Licença Casamento, nos termos do art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e no período de 13 a 22 de janeiro de 2014 por motivo de férias referente ao exercício 2013. (Processo nº 23204.01341/2013-52).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora SUELEN PATRÍCIA BELO MONTEIRO, Assistente em Administração, para substituir SILVIA DE JESUS DA SILVA MAUÉS na função de Coordenadora de Certificação e Registro, no período de 11 a 20 janeiro de 2014, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referente ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.000012/2014-57).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, a partir de 19 de dezembro de 2013, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do cargo de Assistente em Administração ocupada por SILVIA GRAYCE PINHO DE CARVALHO, código de vaga nº 895622, lotado na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Universidade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável. (Processo nº 23204.013847/2013-96)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 6, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação

de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-Paternidade ao servidor JOSÉ ROBERTO SACRAMENTO PANTOJA, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, de 5 (cinco) dias, no período de 7 a 11 de dezembro de 2013, nos termos dos arts. 102, VIII, “a”; 185, “e”; e 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.013856/2013-87)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS, Professor do Ensino Superior, para substituir PAULA RENATHA NUNES DA SILVA na função de Diretor do Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 2 a 3 janeiro de 2014, em decorrência do afastamento do titular em cumprimento aos dias de recesso de final de ano. (Processo nº 23204.013576/2013-79).

**Art. 2º** Considerando a regulamentação expressa no inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 1.590 de 10 de agosto de 1995 e Of. Circular nº 10/2013/SEGEP/MP, o recesso deverá ser compensado, não havendo retribuição financeira ao substituído da função.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 19 - A, DE 3 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar o servidor ANTONIO FABRICIO GUIMARÃES DE SOUSA, Analista de Tecnologia da Informação, para substituir RICHARD CAIO SILVA RÉGO na função de Coordenador de Segurança, no período de 2 a 11 de janeiro de 2014, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.013811/2013-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 19 - B, DE 3 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar o servidor ANOTNIO FABRICIO GUIMARÃES DE SOUSA, Analista de Tecnologia da Informação, para substituir RICHARD CAIO SILVA RÉGO na função de Coordenador de Segurança, no período de 2 a 11 de janeiro de 2014, em decorrência do afastamento do titular por

motivo de férias no mesmo interstício, referente ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.013811/2013-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 23, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora AMANDA VALÉRIA SOUSA LIMA, Assistente Social, lotada na Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Daniele Ferreira de Sousa;
- II – Hosana Félix de Lima Leal; e
- III – Márcia Gilvana Pereira dos Santos.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 24, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor CARLOS IVAN AGUILAR VILDOSO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;
- II – Lia de Oliveira Melo; e
- III – Thiago Almeida Vieira.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 25, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de

dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor FABIANO HECTOR LIRA MULLER, Assistente em Administração, lotado no Câmpus de Itaituba, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Maria Terezinha Reis da Silva; e
- II – Nara Cláudia Alvoredo da Cruz.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 26, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora MARIA FRANCISCA DE MIRANDA ADAD, Professora do Magistério Superior, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Jarsen Luis Castro Guimarães;
- II – Maria de Fátima Matos de Souza; e
- III – Maria da Conceição Cosmo Soares.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 27, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor LUIZ CARLOS LAURINDO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos

termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Solange Helena Ximenes Rocha;
- II – Maria Júlia Veiga da Silva; e
- III – Mário Júnior de Carvalho Arnaud.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 28, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor MANOEL BRUNO CAMPELO DA SILVA, Assistente em Administração, lotado no Câmpus de Itaituba, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Maria Terezinha Reis da Silva; e
- II – Nara Cláudia Alvoredo da Cruz.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a

avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 29, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Lígia de Paula Diniz e Souza; e
- II – Sofia Campos e Silva Rabelo.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 30, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor MÁRCIO JOSÉ MOUTINHO DA PONTE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Deam James Azevedo da Silva; e
- II – Rodrigo da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 31, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,, e considerando a Instrução Normativa nº

8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora MILENA MARÍLIA NOGUEIRA DE ANDRADE, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Deam James Azevedo da Silva; e
- II – Rodrigo da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 32, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor PEDRO FONSECA LEAL, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Jarsen Luis Castro Guimarães;
- II – Amadeu de Farias Cavalcante Júnior; e
- III – Maria da Conceição Cosmo Soares.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 33, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora SOEMIRA ALBUQUERQUE PENA DAS NEVES, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Centro de Formação

Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Edivana de Albuquerque Canto Volante; e
- II – Adriana Cristina Lopes Rego.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 34, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 744, de 6 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA nº 40 – Ano IV, de 6 de junho de 2013, pág. 9, para que, *onde se lê*: “I – Tereza Maria Ferreira Ximenes Pontes; e II – Jarsen Luis Castro Guimarães.”; *leia-se*: “I – Jarsen Luis Castro Guimarães; II – Amadeu de Farias Cavalcante Júnior; e III – Maria da Conceição Cosmo Soares.”.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 35, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº



2.469, de 20 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 745, de 6 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA nº 40 – Ano IV, de 6 de junho de 2013, pág. 9, para que, *onde se lê*: “I – Tereza Maria Ferreira Ximenes Pontes; e II – Jarsen Luis Castro Guimarães.”; *leia-se*: “I – Jarsen Luis Castro Guimarães; II – Amadeu de Farias Cavalcante Júnior; e III – Maria da Conceição Cosmo Soares.”.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 36, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 2.027, de 29 de outubro de 2013, para que, *onde se lê*: “I – Esmália Raiol Cardoso; II – Edson Furtado Louzada; e III – Lígia de Paula Diniz e Souza.”; *leia-se*: “I – Lígia de Paula Diniz e Souza; e II – Sofia Campos e Silva Rabelo”.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 37, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 644, de 19 de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA nº 39 – Ano IV, de 15 de maio de 2013, pág. 33, para que, *onde se lê*: “I – Tereza Maria Ferreira Ximenes Pontes; e II – Jarsen Luis Castro Guimarães.”; *leia-se*: “I – Jarsen Luis Castro Guimarães; II – Amadeu de Farias Cavalcante Júnior; e III – Maria da Conceição Cosmo Soares.”.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 38, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 2.311, de 6 de dezembro de 2013, para que, *onde se lê*: “I – Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara Filho; II – Alessandro Santos de Araújo; e III – Pétia Arruda de Oliveira.”; *leia-se*: “I – Pétia Arruda de Oliveira; e II – Alessandro Santos de Araújo”.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 39, DE 8 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 11 de dezembro de 2013, o servidor TONY MARCOS PORTO BRAGA, Professor do Magistério Superior, da função comissionada de Coordenador de Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas desta Universidade.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 40, DE 8 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 18 de dezembro de 2013, o servidor ELCIO MEIRA DA FONSECA JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador de Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas desta Universidade.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 41, DE 8 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 11 de dezembro de 2013, o servidor RUY BESSA LOPES, Professor do Magistério Superior, da função comissionada de Coordenador do Curso do Bacharelado em Gestão Ambiental (Formação Graduada Profissional – FGP), do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas desta Universidade.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 42, DE 8 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 18 de dezembro de 2013, a servidora LEIDIANE LEÃO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso do Bacharelado em Gestão Ambiental (Formação Graduada Profissional – FGP), do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas desta Universidade.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 43, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 5, de 2 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 5, de 8 de janeiro de 2014, pág. 23, Seção 2, para que, *onde se lê*: “SILVIA GRAYCE PINHO DE CARVALHO”; e “MILTON RENATO DA SILVIA MELO”; *leia-se*, respectivamente: “SILVIA GREYCE PINHO DE CARVALHO”; e “MILTON RENATO DA SILVA MELO.”.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 44, DE 9 DE JANEIRO DE 2014**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 17 de dezembro de 2013, o servidor, GIULIO WAGNER VOLANTE, matrícula Siape nº 1413669, Assistente em Administração, do exercício da função gratificada de Secretário Administrativo do Programa de Sistema de Informação, desta Universidade.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 45, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 17 de dezembro de 2013, o servidor GIULIO WAGNER VOLANTE, matrícula Siape nº 1413669, Assistente em Administração, do exercício da função gratificada de Secretário Administrativo do Programa de Sistema de Informação, desta Universidade.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 46, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, Auditora, para substituir JONATHAN CONCEIÇÃO DA SILVA na função de Auditor-Chefe, no período de 6 a 28 janeiro de 2014, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.000059/2014-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 47, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 11 de dezembro de 2013, o servidor ITAMAR RODRIGUES PAULINO, Professor do Magistério Superior, da função de Assessor do Centro de Formação Interdisciplinar – CFI desta Universidade.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 48, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 19 de dezembro de 2013, o servidor KEID NOLAN DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos – PPG-RACAM do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas desta Universidade.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 49, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-Maternidade à servidora RENATA GUIMARÃES CABRAL LIMA, Secretária Executiva, matrícula Siape nº 12865804, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 2 de dezembro de 2013 a 31 de março de 2014, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.011868/2013-77).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 50, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor JÂMERTON ANTÔNIO SANTOS DA SILVA, Engenheiro Elétrico, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e

Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Deam James Azevedo da Silva; e

II – Valkir Santos da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 51, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 2.311, de 6 de dezembro de 2013, para que, *onde se lê*: “I – Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara Filho; II – Alessandro Santos de Araújo; e III – Pétia Arruda de Oliveira.”; *leia-se*: “I – Alessandro Santos de Araújo; e II – Pétia Arruda de Oliveira”.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 52, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora **RENATA GUIMARÃES CABRAL LIMA**, Secretária Executiva, matrícula Siape nº 2865804, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 1º de março a 31 de maio de 2014, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.011894/2013-03).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 53, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARISSOL RABELO DE ALMEIDA**, Fisioterapeuta, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, de 2 (dois) dias, nos dias 2 e 3 de janeiro de 2014, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.000.950/2014.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **WALTER LOPES DE SOUZA**, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 2 (dois) dias, em 2 e 3 de janeiro de 2014, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.000.955/2014.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 55, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **EDILZA REGO WILLE**, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Interiorização, de 21 (vinte e um) dias, no período de 19 de dezembro de 2013 a 8 de janeiro de 2014, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº

8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.000.984/2014.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 56, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARIA DE NAZARETH DA COSTA OLIVEIRA**, Bibliotecária-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, de 21 (vinte e um) dias, no período de 19 de dezembro de 2013 a 8 de janeiro de 2014, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.209.786/2013.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 57, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **WELLINGTON JOSÉ DA SILVA ALVES**, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal

desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, referente ao interstício de 19/6/2012 a 18/12/2013, a partir de 19/12/2013. (Processo nº 23204.013905/2013-81).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 58, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MARIA APARECIDA SILVA DE LIMA, Técnica de Laboratório – Área: Aquicultura, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, referente ao interstício de 21/6/2012 a 20/12/2013, a partir de 21/12/2013. (Processo nº 23204.13668/2013-59).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 59, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora SYLMARA DE MELO LUZ, Zootecnista, para substituir JOÃO RICARDO VASCONCELLOS GAMA na função de Pró-Reitor de Administração, no período de 8 a 10 janeiro de 2014, em decorrência do afastamento do titular para participar de reuniões técnicas em Belém, Pará. (Processo nº 23204.000114/2014-72).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 60, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor GABRIEL MARTINS HEBRAHIM, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 202 para o Nível/Padrão 203, referente ao interstício de 22/6/2012 a 21/12/2013, a partir de 22/12/2013. (Processo nº 23204.013901/2013-01).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 61, DE 13 DE JANEIRO DE 2014**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 1º de janeiro de 2014, a servidora EDIVANA DE ALBUQUERQUE CANTO VOLANTE, Pedagoga, matrícula Siape nº 1790241, da função gratificada de Coordenador do Ciclo de Formação Geral, código FG-1, do Centro de Formação Interdisciplinar desta Universidade.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 63, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 1º de janeiro de 2014, a servidora JOICILENE AQUINO OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2716904, para exercer a função gratificada de Coordenador do Ciclo de Formação Geral, código FG-1, do Centro de Formação Interdisciplinar desta Universidade.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 64, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

**PORTARIA Nº 65, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar o servidor KLEBER PAGEL SAGGIN, Contador, para substituir SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO na função de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, no período de 13 a 28 de janeiro de 2014, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.000078/2014-47).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 66, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora GRACIENE DO SOCORRO TAVEIRA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, para substituir FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO na função de Coordenador de Curso do Bacharelado em Biologia, no período de 16 de janeiro a 4 de fevereiro de 2014, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.000106/2014-26).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 67, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar o servidor RONIMAR ALVES MARTINS, Contador, para substituir EDSON FURTADO LOUZADA na função de Coordenador de Compras, no período de 6 a 25 de janeiro de 2014, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2014. (Processo nº 23204.013645/2013-44).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 69, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor MANUEL BENJAMIN MONTEIRO LIBERAL SOUSA, Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 302 para o Nível/Padrão 303, referente ao interstício de 3/12/2012 a 2/12/2013, a partir de 3/12/2013. (Processo nº 23204.013904/2013-37).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 70, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora DAYSE ALBARADO PLACHI, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 202 para o Nível/Padrão 203, referente ao interstício de 6/6/2012 a 5/12/2013, a partir de 6/12/2013. (Processo nº 23204.013902/2013-48).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 71, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor JOÃO ALDECY PEREIRA NASCIMENTO, Técnico de Laboratório – Área: Física, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 202 para o Nível/Padrão 203, referente ao interstício de 29/6/2012 a 28/12/2013, a partir de 29/12/2013. (Processo nº 23204.013900/2013-59)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 72, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora CATIA HELENA FERREIRA FAVACHO, Bibliotecária-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, a partir 26 de janeiro de 2014. (Processo nº 23204.010600/2013-18).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 73, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ERINALDO SILVA OLIVEIRA, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Câmpus de Oriximiná, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, a partir 20 de janeiro de 2014. (Processo nº 23204.013590/2013-72).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 74, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor LUIS PAULO CASTRO DE ASSIS, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, referente ao interstício de 26/6/2012 a 25/12/2013, a partir de 26/12/2013. (Processo nº 23204.013669/2013-01)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 75, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento do servidor EDWIN CAMACHO PALOMINO, Professor do Magistério Superior, no período de 8 a 17 de janeiro de 2014, para ministrar aulas no âmbito do Plano Nacional de Formação de

Professores da Educação desta Universidade, no Câmpus de Monte Alegre, Pará. (Processo nº 23204.000239/2014-01).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 76, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Localizar a servidora SIRIA LISANDRA DE BARCELOS RIBEIRO, matrícula Siape nº 1995892, no Laboratório de Ecologia e Comportamento Animal do Centro de Formação Interdisciplinar, onde exerce atividades funcionais consideradas insalubres ou perigosas.

**Art. 2º** Conceder-lhe, nos termos do art. 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013, da Secretaria de Gestão Pública, Adicional de Insalubridade em grau médio (10%), de acordo com Laudo nº 01/2013, a partir desta data. (Processo nº 23204.011849/2013-41).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 77, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento da servidora SILVIA KATRINE SILVA ESCHER, Professora do Magistério Superior, no período de 6 a 11 de janeiro de 2014, para ministrar aulas no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica desta Universidade, no Câmpus de Alenquer, Pará. (Processo nº 23204.000042/2014-63).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 78, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando o Processo nº 23204.000110/2014-94,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento do servidor PAULO SÉRGIO TAUBE JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, no período de 6 a 11 de janeiro de 2014, para ministrar aulas no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor desta Universidade, no Câmpus de Óbidos, Pará; e autorizar o afastamento do referido servidor, no período de 27 de janeiro a 1º de fevereiro de 2014, para ministrar aulas no âmbito do Parfor, no Câmpus de Juruti, Pará.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 79, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do servidor CARLOS IVAN AGUILAR VILDOSO, Professor do Magistério Superior, no período de 3 a 8 de fevereiro de 2014, para ministrar aulas no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica desta Universidade, no Câmpus de Alenquer, Pará.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 80, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, considerar designado o servidor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor EVERALDO ALMEIDA DO CARMO, Professor do Ensino Superior, para substituir FREDERICO DOS SANTOS GRADELLA na função de Diretor do Instituto de Ciências da Educação, no período de 23 a 27 de dezembro de 2013, em decorrência do afastamento do titular para gozar os dias de recesso de Fim de Ano. (Processo nº 23204.013576/2013-79).

Parágrafo único. O recesso deverá ser compensado, não havendo retribuição financeira ao substituído na função, em atendimento à regulamentação constante do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112/1990, do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, e do Ofício Circular nº 10/2013/SEGEP/MP.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 82, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, considerar designado o servidor,

**RESOLVE:**

Designar a servidora INARA PRISCILA DOLZANY ROSALES, Assessora Jurídica da Procuradoria (Portaria Ufopa nº 1.588/2013), matrícula Siape nº 2706051, para responder interinamente pela Chefia da Procuradoria Federal junto à Ufopa, responsabilizando-se pelo expediente administrativo da referida Unidade, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2014, em decorrência do afastamento do titular BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2014 (Processo nº 23204.013649/2013-22).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 84, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento da servidora MARIA LITA PADINHA CORRÊA, Professora do Magistério Superior, no período de 13 a 18 de janeiro de 2014, para



ministrar aulas no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica desta Universidade, no Câmpus de Monte Alegre, Pará. (Processo nº 23204.000407/2014-50).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 85, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor IVERSON COSTA MOYA DA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 17 de dezembro de 2013, por ter concluído o curso MBA Profissional em Gestão e Finanças Corporativas. (Processo nº 23204.013708/2013-62).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 86, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 2 de janeiro de 2014, a

servidora CELIANE SOUSA COSTA, Professora do Magistério Superior, da função gratificada de Coordenador de Projetos e Programas Institucionais desta Universidade.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 88, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor MAICON BRUNO MAIA BENTES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 17 de dezembro de 2013, por ter concluído o Curso de Bacharel em Psicologia. (Processo nº 23204.0130703/2013-30).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 90, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ANDERSON ALVARENGA DE

MOURA MENESES, Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, de 40 (quarenta) dias, no período de 9 de dezembro de 2013 a 17 de janeiro de 2014, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.004.415/2014. (Processo nº 23204.0013120/2013-17).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 91, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor LUIS PAULO CASTRO DE ASSIS, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 26 de dezembro de 2013. (Processo nº 23204.013721/2013-11).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 92, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor FELIPE SOARES SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, a partir 30 de janeiro de 2014. (Processo nº 23204.013160/2013-51).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 93, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor WELLINGTON JOSÉ DA SILVA ALVES, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 8 de janeiro de 2014. (Processo nº 23204.000230/2014-91).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 94, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora FLÁVIA ADRIANA SANTOS REBELLO, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, a partir 31 de novembro de 2013. (Processo nº 23204.012401/2013-44).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 95, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, a partir de 5 de julho de 2008, referente ao interstício de 5/7/2006 a 4/7/2008, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.005631/2013-57).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 96, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe de Assistente Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, a partir de 5 de julho de 2010, referente ao interstício de 5/7/2008 a 4/7/2010, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.005630/2013-11).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 97, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe de Assistente Nível 3 para o Nível 4 da mesma classe, a partir de 5 de julho de 2012, referente ao interstício de 5/7/2010 a 4/7/2012, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.005632/2013-00).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 98, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de

dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder ao servidor HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 4 para a Classe D de Associado Nível 1, a partir de 14 de outubro de 2013, referente ao interstício de 14/10/2011 a 14/10/2013, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.012226/2013-95).

**Art.2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 2.376, de 10 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA nº 47 – Ano IV, de 14 de janeiro de 2014, página 40.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 99, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora MILENA MARÍLIA NOGUEIRA ANDRADE, Professora do Magistério Superior, para substituir RODOLFO MADURO ALMEIDA na função de Coordenador do Programa de Ciências da Terra, no período de 1º a 15 de janeiro de 2014, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.000449/2014-91).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 100, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 2 de dezembro de 2013, a servidora SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, da função gratificada de Coordenador de Programas e Projetos da Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, código FG-1, desta Universidade.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 102, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, de 30 (trinta) dias, no período de 17 de dezembro de 2013 a 15 de janeiro de 2014, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.000.206/2014. (Processo nº 23204.013829/2013-12).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 103, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar o servidor NIRSON MEDEIROS SILVA NETO, Professor do Magistério Superior, para substituir ANA MARIA SILVA SARMENTO na função de Coordenador do Curso de Direito, no período de 1º a 20 de janeiro de 2014, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.000062/2014-34).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 104, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora RAFAELA DOS SANTOS REIS, Assistente em Administração, para substituir LEANDRO TAVARES FERREIRA na função de Coordenador Acadêmico do Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 13 a 18 de janeiro de 2014, em decorrência do

afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.000184/2014-21).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 105, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ISAÍAS CONCEIÇÃO GONÇALVES**, Engenheiro Civil, para substituir **ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO** na função de Superintendente de Infraestrutura, no período de 20 a 31 de janeiro de 2014, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2014. (Processo nº 23204.000401/2014-82).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 106, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **JEFFERSON LIMA BRITO**, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de

Ciências da Sociedade, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, a partir de 15 de janeiro de 2008, referente ao interstício de 15/1/2006 a 14/1/2008, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.001273/2011-86).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 107, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **JEFFERSON LIMA BRITO**, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, a partir de 15 de janeiro de 2010, referente ao interstício de 15/1/2008 a 14/1/2010, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.001274/2011-33).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 108, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **CARLA DANIELLA TEIXEIRA GIRARD**, Bibliotecária-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Câmpus de Oriximiná, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, a partir de 14 de novembro de 2013. (Processo nº 23204.012854/2013-71).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 109, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **EDIVANA DE ALBUQUERQUE CANTO VOLENTE**, Pedagoga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, de 4 (quatro) dias, no período de 16 a 19 de dezembro de 2013, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.003.817/2014.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 110, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA DE NAZARETH DA COSTA OLIVEIRA, Bibliotecária-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, de 5 (cinco) dias, no período de 9 a 13 de janeiro de 2014, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.004.822/2014.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 111, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ANDREA DO SOCORRO SOUSA LARANJEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 17/2/2012 a 16/8/2013, a partir de 17/8/2013. (Processo nº 23204.08129/2013-06)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 112, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ERINALDO SILVA OLIVEIRA, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Câmpus de Itaituba, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 7/7/2012 a 6/1/2014, a partir de 7/1/2014. (Processo nº 23204.000197/2014-08)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 113, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora IRIS ARAÚJO BARROSO, Bibliotecária-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Câmpus de Alenquer, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 24/7/2012 a 23/1/2014, a partir de 24/1/2014. (Processo nº 23204.000446/2014-57)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 114, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Câmpus de Monte Alegre, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 24/7/2012 a 23/1/2014, a partir de 24/1/2014. (Processo nº 23204.000214/2014-07)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 115, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora EDILZA RÊGO WILLE, Professora do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Interiorização, nos períodos de 19 de novembro a 6 de dezembro de 2013; e de 9 a 23 de janeiro de 2014, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudos Médicos Periciais nº 0.005.471/2014 e 0.003.364/2014.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 116, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSE GLEISY JARDIM MAIA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, de 15 (quinze) dias, no período de 2 a 16 de janeiro de 2014, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.004.703/2014.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 117, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor JOSÉ

ROBERTO DA SILVA MARTINS, Engenheiro Mecânico, lotado na Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Alessandro Santos de Araújo; e

II – Pêtia Arruda de Oliveira.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 118, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN, Professora do Magistério Superior, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Maria de Fátima Matos de Souza;

II – Iani Dias Lauer Leite; e

III – Soraia Valéria de Oliveira Coelho Lameirão.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 119, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor ALDO SOUSA CAMPOS, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – João Roberto Pinto Feitosa e;

II – Edivana de Albuquerque Canto Volante

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 120, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 616, de 19 de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA nº 39 – Ano IV, de 15 de maio de 2013, pág. 25, para que, *onde se lê*: “I – João Ricardo Vasconcellos Gama; II – Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos; III – Breno Pinto Rayol; e IV – Rodrigo Ferreira Fadini.”; *leia-se*: “I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira; II – Lia de Oliveira Melo; e III – Thiago Almeida Vieira.”

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 121, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 627, de 19 de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA nº 39 – Ano IV, de 15 de maio de 2013, pág. 28, para que, *onde se lê*: “I – Dóris Santos de Faria; II – Honorly Kátia Mestre Corrêa; III – Keid Nolan Silva Souza; e IV – Solange Helena Ximenes Rocha.”;

*leia-se*: “I – Maria de Fátima Matos de Souza; II – Iani Dias Lauer Leite; e III – Soraia Valéria de Oliveira Coelho Lameirão.”

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 122, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 645, de 19 de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA nº 39 – Ano IV, de 15 de maio de 2013, pág. 33, para que, *onde se lê*: “I – Dóris Santos de Faria; II – Honorly Kátia Mestre Corrêa; III – Keid Nolan Silva Souza; e IV – Solange Helena Ximenes Rocha.”; *leia-se*: “I – Maria de Fátima Matos de Souza; II – Iani Dias Lauer Leite; e III – Soraia Valéria de Oliveira Coelho Lameirão.”

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 123, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 535, de 10 de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA nº 39 – Ano IV, de 15 de maio de 2013, pág. 10, para que, *onde se lê*: “I – Dóris Santos de Faria; II – Honorly Kátia Mestre Corrêa; III – Keid Nolan Silva Souza; e IV – Solange Helena Ximenes Rocha.”; *leia-se*: “I – Maria de Fátima Matos de Souza; II – Iani Dias Lauer Leite; e III – Soraia Valéria de Oliveira Coelho Lameirão.”

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 124, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 647, de 19 de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA nº 39 – Ano IV, de 15 de maio de 2013, pp. 33 e 34, para que, *onde se lê*: “I – Dóris Santos de Faria; II – Honorly Kátia Mestre Corrêa; III – Keid Nolan Silva Souza; e IV – Solange Helena Ximenes Rocha.”; *leia-se*: “I – Maria de Fátima Matos de Souza; II – Iani Dias Lauer Leite; e III – Soraia Valéria de Oliveira Coelho Lameirão.”

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 125, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 11 de janeiro de 2014, a servidora ELISÂNGELA FEITOSA PAMPLONA DA SILVA, Assistente em Administração, da função gratificada de Coordenadora de Admissão e Cadastro, código FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 126, DE 20 DE JANEIRO DE 2014**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 11 de janeiro de 2014, o servidor DIEGO LIMA DA SILVA, Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Coordenador de Admissão e Cadastro, código FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 127, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de

dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, na forma dos artigos 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/1990 e da Lei nº 12.863/2013, VANICE SIQUEIRA DE MELO, habilitada em concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 8, de 23/8/2012, publicado no Diário Oficial da União em 28/8/2012, e Edital nº 10 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 24/10/2012, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Assistente A, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0896866, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Oeste do Pará, com lotação no Câmpus de Santarém.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 128, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Rescindir, a pedido, a partir de 9 de fevereiro de 2014, o Contrato nº 4/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 224, de 19 de novembro de 2013, pág. 95, do Professor Substituto de Ensino Superior ALÍRIO TENÓRIO FURTADO NETO.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 130, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

**INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora SILVIA DANIELA DA MOTA PEREIRA, Assistente em Administração, para substituir KAROLINE DOLZANES MACHADO LIRA na função de Coordenadora Administrativa do Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 17 a 31 de janeiro de 2014, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes aos exercícios de 2013 e 2014. (Processo nº 23204.000642/2014-21).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 131, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar o servidor DEAM JAMES AZEVEDO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para substituir ADRIANO DEL PINO LINO na função de Coordenador do Programa do Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 14 a 26 de janeiro de 2014, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.000641/2014-87).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**



**PORTARIA Nº 132, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor RICARDO SCOLES CANO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I – Andrei Santos de Moraes – Presidente;
- II – Roberto do Nascimento Paiva – Vice-Presidente;
- III – Jailson Santos de Novais – Titular;
- IV – Dennison Célio de Oliveira Carvalho – Suplente; e
- V – Myrian Sá Leitão Barboza – Suplente.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 133, DE 22 DE JANEIRO DE 2014**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE**

Dispensar, a partir de 6 de janeiro de 2014, o servidor MANUEL RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, Assistente em Administração, da função gratificada de Chefe de Apoio aos Processos de Compras da Pró-Reitoria de Administração, código FG-2, desta Universidade.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 134, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ANA KEILA OLIVEIRA DE SOUSA, Assistente em Administração, para substituir FELIPE SOARES SILVA na função de Coordenador de Controle e Análise de Processos, no período de 29 de janeiro a 7 de fevereiro de 2014, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.000834/2014-38).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 135, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora SHEYLA GABRIELA ALVES RIBEIRO, Bibliotecária-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 14/7/2012 a

13/1/2014, a partir de 14/1/2014. (Processo nº 23204.000737/2014-45)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 136, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor MILTON DE SOUZA FERNANDES, Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Câmpus de Óbidos, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 14/7/2012 a 13/1/2014, a partir de 14/1/2014. (Processo nº 23204.000671/2014-93)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 137, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Câmpus de Monte Alegre,

Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, a partir 24 de janeiro de 2014. (Processo nº 23204.013507/2013-65).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 138, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora PRISCILLA SONSIN NONATO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Procuradoria Federal junto a esta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 15 de janeiro de 2014. (Processo nº 23204.000578/2014-89).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 139, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor RAFAEL BRELAZ SAMPAIO, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia

da Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, a partir 30 de dezembro de 2013. (Processo nº 23204.013909/2013-60).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 140, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor JORDANNO SARMENTO DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, a partir 21 de dezembro de 2013. (Processo nº 23204.009005/2013-30).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 141, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Designar a servidora SYLMARA DE MELO LUZ, Diretora de Compras e Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para substituir JOÃO RICARDO VASCONCELLOS GAMA na função de Pró-Reitor de Administração, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 142, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, na forma dos artigos 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/1990 e da Lei nº 12.863/2013, FERNANDA GRANZOTTO, habilitada em concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 2, de 19/4/2012, publicado no Diário Oficial da União em 20/4/2012, e Edital nº 6 de Homologação do Resultado do Concurso, de 3/7/2012, publicado no Diário Oficial da União em 4/7/2012, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto A, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 092700, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Oeste do Pará, com lotação no Câmpus de Santarém.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 143, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação

de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, na forma dos artigos 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/1990 e da Lei nº 12.863/2013, ANDRÉ DIONEY FONSECA, habilitado em concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 8, de 23/8/2012, publicado no Diário Oficial da União em 28/8/2012, e Edital nº 10 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 24/10/2012, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Assistente A, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0895108, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Oeste do Pará, com lotação no Câmpus de Santarém.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 144, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora FABRIZIA SAYURI OTONI, Professora do Magistério Superior, para substituir ÉLCIO MEIRA DA FONSECA JÚNIOR na função de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 20 a 25 de janeiro de 2014, em decorrência do afastamento do titular para participar do III Seminário-Oficina de Planejamento Acadêmico da UFSB: Colégios Universitários, na cidade de Itabuna, Bahia. (Processo nº 23204.000585/2014-81).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 145, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a Licença-Paternidade concedida ao servidor NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, de 5 (cinco) dias, no período de 26 a 30 de outubro de 2013, nos termos dos arts. 102, VIII, “a”; 185, I, “e”; e 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.011898/2013-83)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 147, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar o servidor WILLIAMS SOUSA DOS REIS, Analista de Tecnologia da Informação, para substituir DEAM JAMES AZEVEDO DA SILVA na função de Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 27 de janeiro a 5 de fevereiro de 2014, em decorrência do

afastamento do titular para ministrar aulas no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores – Parfor. (Processo nº 23204.000453/2014-59).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 148, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora MARIA BETANHA CARDOSO BARBOSA, Professora do Magistério Superior, para substituir ENEIAS BARBOSA GUEDES na função de Coordenador do Programa de Ciências Humanas, no período de 16 de dezembro de 2013 a 2 de janeiro de 2014, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2014. (Processo nº 23204.000957/2014-79).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 149, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento da servidora:

ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, no período de 3 a 8 de

fevereiro de 2014, para ministrar aulas no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica desta Universidade, no Câmpus de Juruti, Pará. (Processo nº 23204.000886/2014-12)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 150, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora LIA DE OLIVEIRA MELO, Professora do Magistério Superior, para substituir ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA na função de Diretor do Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 3 a 8 de fevereiro de 2014, em decorrência do afastamento da titular para ministrar aulas no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores – Parfor. (Processo nº 23204.000883/2014-71).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 151, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora EULINA CHRISTYANE ARAÚJO ROCHA, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 3/7/2012 a 2/1/2014, a partir de 3/1/2014. (Processo nº 23204.000668/2014-70)

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 152, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ANA CLEIDE GODINHO SARUBI, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Câmpus de Oriximiná, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, a partir 7 de janeiro de 2014. (Processo nº 23204.000011/2014-11).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 153, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MELINA LAISE NASCIMENTO DOS SANTOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Materiais e Patrimônio, Incentivo à Qualificação correspondente a 15% (quinze por cento), a partir de 9 de janeiro de 2014, por ter concluído o curso de Graduação em Fisioterapia. (Processo nº 23204.000744/2014-47).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 154, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora DAYSE ALBARADO PLACHI, Administradora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, dispensa do serviço por 6 (seis) dias, com fundamento no art. 98 da Lei nº 9.504/97, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 11 de setembro e 2 e 7 de outubro de 2012, para que sejam usufruídos nos dias 27, 28 e 31 de março de 2014 e de 1º a 3 de abril de 2014. (Processo nº 23204-000875/2014-24).

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

**PORTARIA Nº 155, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora CRISTINA ALEDI FELSEMBURGH, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, a partir de 11 de agosto de 2013, referente ao interstício de 11/8/2011 a 10/8/2013, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.011745/2013-36).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 156, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora AMANDA VALÉRIA SOUSA LIMA, Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, de 60 (sessenta) dias, no período de 28 de novembro de 2013 a 26 de janeiro de 2014, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.009.620/2014.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 157, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor JACKSON FERNANDO RÊGO MATOS, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe de Adjunto Nível 4 para Classe de Associado Nível 1, a partir de 23 de maio de 2011, referente ao interstício de 23/5/2009 a 22/5/2011, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.003084/2013-75).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 158, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 16 de janeiro de 2014, a servidora AMANDA VALÉRIA SOUSA LIMA, Assistente Social, da função gratificada de Coordenadora da Comunidade e Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, código FG-1, desta Universidade. (Processo nº 23204.000740/2014-69)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 159, DE 28 DE JANEIRO DE 2014**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE**

Designar, a partir de 17 de janeiro de 2014, a servidora EDIVANA DE ALBUQUERQUE CANTO VOLANTE, Pedagoga, para exercer a função gratificada de Coordenadora da Comunidade e Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, código FG-1, desta Universidade. (Processo Nº 23204.000739/2014-34)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

**PORTARIA Nº 160, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.469, de 20 de dezembro de 2013, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor CLEBERSON EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico em Laboratório – Área: Saneamento, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 31/7/2012 a 30/1/2014, a partir de 31/1/2014. (Processo nº 23204.000669/2014-14)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

## **EDITAIS DE CONCURSO PÚBLICO**

### **EDITAL Nº 1/2014 – UFOPA, DE 23 DE JANEIRO DE 2014. PROCESSO SELETIVO DE 2014**

**A REITORA PRO TEMPORE DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ –  
UFOPA** torna pública a realização do Processo Seletivo – PS para ingressantes em 2014 no Câmpus de Santarém, Pará, mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo da UFOPA 2014 (PS/UFOPA/2014) de que trata o presente edital ocorrerá de acordo com o Calendário Geral do Processo Seletivo, constante do anexo I, e habilitará para admissão à UFOPA nos cursos de Bacharelados e Licenciaturas, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas por Instituto, apresentados no anexo II deste edital.

1.2 A UFOPA possui dois perfis de formação: Bacharelado e Licenciatura. Os bacharelados organizam-se em interdisciplinares e profissionais. As licenciaturas, em licenciaturas integradas e convencionais.

1.3 A seleção, aprovação e classificação, bem como a realização do ato de matrícula, dar-se-ão para os bacharelados interdisciplinares (BI), ou para os bacharelados profissionais (BP) ou para as licenciaturas, conforme oferta constante no anexo II deste edital.

1.4 O candidato aprovado e classificado para os cursos de bacharelados interdisciplinares terá assegurado direito de ingresso nos bacharelados profissionais.

1.5 A defesa ou apresentação de Trabalho de Curso é opcional para o progresso no percurso acadêmico dos bacharelados

interdisciplinares para os bacharelados profissionais. Para fins de diplomação no BI, o discente deverá cumprir as exigências previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

1.6 O semestre inicial intitulado Formação Interdisciplinar 1 (F1), de responsabilidade do Centro de Formação Interdisciplinar – CFI, é comum e obrigatório a todos os ingressantes em nível de graduação.

1.7 A inscrição no PS/UFOPA/2014 implica a prévia inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2012 ou 2013, considerando a maior média dos anos referidos, inclusive para o ingresso pelo sistema de cotas sociais.

1.8 O PS/UFOPA/2014 ocorrerá nas seguintes fases:

a) inscrição *on-line*;

b) seleção dos candidatos;

c) convocação, habilitação e matrícula, conforme calendário de habilitação e matrícula constante do anexo III deste edital.

1.9 As fases descritas na alínea “c” poderão ocorrer por mais de uma vez, até o preenchimento do total de vagas ofertadas, conforme calendário constante do anexo III deste edital. Convocações adicionais não previstas neste edital poderão ser realizadas a critério da Instituição.

1.10 Por convocação entende-se o ato de chamar os candidatos previamente classificados, utilizando-se para convocação oficial o sítio do Processo Seletivo, no *link* [www.ufopa.edu.br/processoseletivo2014](http://www.ufopa.edu.br/processoseletivo2014). O candidato, quando convocado, deverá comparecer à Instituição, a fim de estabelecer o vínculo formal (matrícula), considerando-se os prazos previstos no anexo III deste edital.

1.11 A habilitação, por sua vez, é o ato em que o candidato apresenta os documentos exigidos pelo edital, a fim de vincular-se formalmente à Instituição por meio de matrícula.

1.12 A matrícula é o processo que estabelece o vínculo com a Instituição e permite ao candidato frequentar o estabelecimento de ensino, mediante o atendimento dos critérios de convocação e habilitação.

#### **2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

2.1 A inscrição é gratuita e admitida exclusivamente via internet, na página da UFOPA, no sítio <http://www.ufopa.edu.br/processoseletivo2014>, solicitada no

período entre zero hora do dia 1º de fevereiro de 2014 e 23h59 do dia 23 de fevereiro de 2014, observado o horário de Santarém/PA.

2.2 A ficha de inscrição do PS/UFOPA/2014 deverá ser acessada na página da UFOPA, na internet, no sítio <http://www.ufopa.edu.br/processoseletivo2014>, ocasião em que o candidato deverá preencher também o questionário socioeconômico disponível.

2.3 A UFOPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, desde que não sejam ocasionados comprovadamente pelo sítio da UFOPA.

2.4 A correção e a idoneidade dos dados informados são de total responsabilidade do candidato. Dados fornecidos incorretamente pelo candidato não serão processados, e a inscrição não será realizada.

2.5 Não serão aceitos recursos no caso de inscrição não realizada em virtude de incorreções e/ou falhas técnicas (previstas no item 2.3) no preenchimento do formulário de inscrição.

#### **3 DAS VAGAS**

3.1 O PS/UFOPA/2014 oferecerá 885 (oitocentos e oitenta e cinco) vagas para os cursos de bacharelados e licenciaturas, distribuídas nos turnos matutino, vespertino, noturno e integral, conforme anexo II deste edital.

3.2 No ato da inscrição no PS/UFOPA/2014, o candidato deverá indicar os cursos e turnos, por ordem de preferência, até o limite de três opções, devendo observar o seguinte:

a) O preenchimento das vagas nos turnos da Formação Interdisciplinar 1 (F1) será efetuado pela ordem de classificação e opção de turno do candidato até o preenchimento total das vagas em cada turno.

b) Será garantida ao candidato aprovado e classificado em um dos cursos noturnos previstos neste edital matrícula no curso noturno no semestre inicial, intitulado Formação Interdisciplinar 1 (F1).

c) A eventual solicitação de mudança de turno, em qualquer etapa do percurso acadêmico, somente será deferida mediante prévia disponibilidade de vagas e conforme manifestação de aceite da unidade acadêmica responsável pela oferta do curso ao qual estiver vinculado o interessado.

d) Os turnos de oferta, a partir do segundo semestre interdisciplinar, obedecerão à oferta dos institutos, conforme explicitado no anexo II deste edital.

e) Não será assegurado direito à oferta, a partir do segundo semestre interdisciplinar nos institutos, em turno diferente do explicitado no anexo II, sob nenhuma hipótese.

f) O Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas – ICTA oferta 120 (cento e vinte) vagas para o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas. No ato de inscrição no PS/2014/UFOPA, o candidato que optar pelo ingresso no BI em Ciência e Tecnologia das Águas deverá indicar o Bacharelado Profissional de sua preferência, para assegurar o respectivo direito de ingresso futuro nos cursos de Biologia, Gestão Ambiental e Engenharia de Pesca, sendo 40 (quarenta) vagas para cada curso.

g) O Instituto de Biodiversidade e Florestas – IBEF oferta 140 (cento e quarenta) vagas para o Bacharelado Interdisciplinar (BI) em Ciências Agrárias, sendo 50 (cinquenta) vagas para a área de concentração de Recursos Florestais, com direito assegurado de ingresso futuro no Curso de Engenharia Florestal; 30 (trinta) vagas para a área de concentração de Produção Vegetal, com direito assegurado de ingresso futuro no Curso de Agronomia; 30 (trinta) vagas para a área de concentração de Produção Animal, com direito assegurado de ingresso futuro no Curso de Zootecnia; e 30 (trinta) vagas para a área de concentração de Produtos Naturais, com direito assegurado de ingresso futuro no Curso de Biotecnologia.

h) O Instituto de Engenharia e Geociências – IEG oferta 40 (quarenta) vagas para o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e 60 (sessenta) vagas para o Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra. O Ingresso no BI de Ciência e Tecnologia assegura direito de ingresso futuro no curso de Engenharia Física, que oferta 40 (quarenta) vagas. No ato de inscrição no PS/2014/UFOPA, o candidato que optar pelo ingresso no BI em Ciências da Terra deverá indicar o

Bacharelado Profissional de sua preferência, para assegurar o respectivo direito de ingresso futuro nos cursos de Geologia, Geofísica e de Ciências Atmosféricas, sendo ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para cada curso.

i) O ingresso será imediato nos seguintes cursos de bacharelado profissional e licenciaturas: no IBEF, para o Bacharelado em Farmácia serão ofertadas 30 (trinta) vagas; no ICS, para o Bacharelado em Direito serão ofertadas 45 (quarenta e cinco) vagas; para o Bacharelado em Ciências Econômicas serão ofertadas 40 (quarenta) vagas; para o Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional serão ofertadas 40 (quarenta) vagas; para o Bacharelado em Antropologia serão ofertadas 40 (quarenta) vagas; para o Bacharelado em Arqueologia serão ofertadas 40 (quarenta) vagas; no IEG, para o Bacharelado em Ciência da Computação serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas; no ICED, para a Licenciatura Integrada em História e Geografia serão ofertadas 40 (quarenta) vagas; para a Licenciatura Integrada em Matemática e Física serão ofertadas 40 (quarenta) vagas; para a Licenciatura Integrada em Biologia e Química serão ofertadas 40 (quarenta) vagas; para a Licenciatura Integrada em Português e Inglês serão ofertadas 40 (quarenta) vagas; para a Licenciatura em Pedagogia, com ênfase em Educação Infantil, serão ofertadas 60 (sessenta) vagas, sendo 30 (trinta) no turno noturno e 30 (trinta) no turno matutino e para a Licenciatura em Informática Educacional serão ofertadas 30 (trinta) vagas.

#### 4 DAS VAGAS DO SISTEMA DE INGRESSO POR COTAS SOCIAIS

4.1 Das vagas referidas no subitem 3.1, a UFOPA reservará 443 (quatrocentos e quarenta e três) para o sistema de ingresso por cotas sociais, a serem preenchidas conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 12.711, de 16 de agosto de 2012, e na Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, disponíveis na página da UFOPA, no sítio <http://www.ufopa.edu.br/processoseletivo2014>.

4.2 O candidato que optar por concorrer às vagas do sistema de ingresso por cotas sociais deverá ter cursado integralmente o

ensino médio no sistema público de ensino ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 18, de 2012.

4.3 O candidato deverá, no ato da inscrição *on-line*, informar se deseja concorrer às vagas do sistema de ingresso por cotas sociais. Neste caso, deverá também informar:

a) se cursou integralmente o ensino médio no sistema público de ensino, se é oriundo de família com renda igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo e meio *per capita*, além de sua etnia e/ou cor;

b) cursos e turnos, por ordem de preferência, até o limite de três opções.

4.4 As vagas de que trata o subitem 4.1 serão distribuídas nos cursos/turnos, conforme anexo III deste edital.

4.5 No caso de não preenchimento das vagas, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 12.711, de 2012, e na Portaria MEC nº 18, de 2012, aquelas remanescentes deverão ser completadas por candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio no sistema público de ensino.

4.6 Além das 885 vagas, a UFOPA destinará 65 (sessenta e cinco) vagas para candidatos indígenas, a serem selecionados por meio de processo seletivo especial, com normas advindas de edital específico e critérios definidos no Estatuto do Índio, aprovado pela Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, pela Lei nº 12.711, de 2012, bem como pela Portaria MEC nº 18, de 2012.

#### 5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO SISTEMA DE INGRESSO POR COTAS SOCIAIS

5.1 As vagas reservadas ao sistema de ingresso por cotas sociais serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos candidatos, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos:

I – GRUPO 1: candidatos egressos do sistema público de ensino com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* que:

a) se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPIs);

b) não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (não PPIs).

II – GRUPO 2: candidatos egressos do sistema público de ensino com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* que:

a) se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPIs);  
 b) não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (não PPIs).  
 5.2. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio, conforme o caso, no sistema público de ensino, nos termos da Portaria MEC nº 18, de 11/10/2012, conforme o quadro abaixo:

	<b>Descrição textual das prioridades</b>	<b>Prioridade de vagas remanescentes</b>
GRUPO 1	Candidatos egressos do sistema público de ensino, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo <i>per capita</i> que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.	1 Candidatos egressos do sistema público de ensino, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo <i>per capita</i> que NÃO se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.
		2 Candidatos egressos do sistema público de ensino, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo <i>per capita</i> que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.
		3 Candidatos egressos do sistema público de ensino, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo <i>per capita</i> que NÃO se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.

Candidatos egressos do sistema público de ensino, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo <i>per capita</i> que NÃO se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.	1 Candidatos egressos do sistema público de ensino, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo <i>per capita</i> que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.
	2 Candidatos egressos do sistema público de ensino, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo <i>per capita</i> que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.
	3 Candidatos egressos do sistema público de ensino, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo <i>per capita</i> que NÃO se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.
Candidatos egressos do sistema público de ensino, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo <i>per capita</i> que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.	1 Candidatos egressos do sistema público de ensino, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo <i>per capita</i> que NÃO se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.
	2 Candidatos egressos do sistema público de ensino, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo <i>per capita</i> que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.

Candidatos egressos do sistema público de ensino, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo <i>per capita</i> que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.	pardos e indígenas.
	3 Candidatos egressos do sistema público de ensino, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo <i>per capita</i> que NÃO se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.
Candidatos egressos do sistema público de ensino, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo <i>per capita</i> que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.	1 Candidatos egressos do sistema público de ensino, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo <i>per capita</i> que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.
	2 Candidatos egressos do sistema público de ensino, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo <i>per capita</i> que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.
	3 Candidatos egressos do sistema público de ensino, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo <i>per capita</i> que NÃO se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.



5.3 As vagas que restarem após a aplicação do disposto nos incisos I e II do subitem 5.1 serão ofertadas aos demais candidatos em ampla concorrência.

## 6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão convocados para habilitação, em primeira convocação, os inscritos melhor classificados no ENEM, com médias superiores a zero nas provas objetivas e de redação, conforme suas opções de cursos e turnos, respeitados os critérios estabelecidos neste edital.

6.2 Os candidatos classificados somente poderão efetivar sua matrícula após processo de habilitação, a ser realizado conforme estabelecido neste edital.

6.2.1 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente da maior média obtida no resultado do ENEM dos anos de 2012 ou 2013, respeitados os critérios estabelecidos neste edital.

6.2.2 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá sucessivamente aos seguintes critérios:

- a) maior nota na prova de redação do ENEM;
- b) maior idade cronológica.

6.3 Em caso de não preenchimento de vagas na primeira convocação, a UFOPA realizará novas convocações até o preenchimento total das vagas previstas neste edital, segundo calendário de convocação constante do anexo III deste edital.

6.4 A relação dos classificados em cada convocação do PS/UFOPA/2014 será divulgada na página da UFOPA, no sítio [www.ufopa.edu.br/processoseletivo2014](http://www.ufopa.edu.br/processoseletivo2014), segundo calendário de convocação constante do anexo III deste edital.

6.5 Os recursos contra as convocações deverão ser interpostos pela internet, no endereço [www.ufopa.edu.br/processoseletivo2014](http://www.ufopa.edu.br/processoseletivo2014), nos dias determinados no anexo III deste edital.

6.6 Não serão aceitos recursos fora dos prazos estabelecidos no anexo III deste edital.

## 7 DA HABILITAÇÃO E MATRÍCULA

7.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Diretoria de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – DRA/PROEN/UFOPA – Unidade Amazônia,

Câmpus de Santarém, localizada na Avenida Mendonça Furtado, 2.946, bairro de Fátima, CEP 68040-070, Santarém/PA –, nos dias determinados no anexo III deste edital, para realizar habilitação e matrícula, a fim de efetivar seu vínculo institucional nas atividades curriculares do Ciclo da F1 para o qual foram classificados nos respectivos turnos.

7.2 Para a efetivação do vínculo institucional, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (original e fotocópia simples);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original e fotocópia simples);
- c) Título de Eleitor com o comprovante da última votação, para maiores de 18 anos (original e fotocópia simples);
- d) Quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e fotocópia simples);
- e) Certificado de conclusão do ensino médio ou diploma de conclusão do ensino técnico integrado ao médio. Caso o candidato não tenha recebido o certificado ou diploma, será aceito atestado de conclusão do ensino médio com data recente (original e fotocópia simples), de acordo com o prazo de validade estabelecido pela instituição de origem;
- f) Histórico escolar do ensino médio (original e fotocópia simples);
- g) Declaração de renda familiar bruta, se optante pela cota social, conforme estabelecido no art. 2º, inciso V, da Portaria MEC nº 18, de 2012;
- h) Formulário de cadastro acadêmico, devidamente preenchido, que estará disponível no endereço eletrônico [www.ufopa.edu.br/processoseletivo2014](http://www.ufopa.edu.br/processoseletivo2014);
- i) 1 fotografia recente, de frente, modelo 3x4;
- j) comprovante de residência (original e fotocópia simples).

7.2.1 Será aceito documento emitido pela Secretaria Estadual de Educação ou pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, em caso de certificação de conclusão do ensino médio pelo ENEM, conforme estabelece a Portaria INEP/MEC nº 144, de 24 de maio de 2012;

7.3 Caso o candidato seja menor de idade, a habilitação e a matrícula deverão ser realizadas pelos pais ou responsável legalmente constituído.

7.4 Não serão aceitos documentos rasurados e/ou ilegíveis.

7.5 Será admitida a habilitação e efetivação do vínculo institucional por terceiros, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, além da documentação do candidato exigida no subitem 7.2, neste caso com fotocópias autenticadas, e de documentos pessoais do procurador constituído para tal finalidade.

7.6 Os portadores de documentos acadêmicos expedidos por instituições estrangeiras deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da Secretaria Estadual de Educação.

7.7 É de exclusiva responsabilidade dos candidatos aprovados e não classificados acompanhar os editais de convocação e observar o calendário de habilitação e matrícula, anexos a este edital e disponibilizados no endereço eletrônico [www.ufopa.edu.br/processoseletivo2014](http://www.ufopa.edu.br/processoseletivo2014).

7.8 Não será efetivada a matrícula de candidato que tenha vínculo institucional com outra instituição pública de ensino superior, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

7.9 O candidato que, comprovadamente, utilizar documentos falsos terá sua matrícula anulada, imediatamente ou após comprovado tal fato, bem como todos os atos por ele praticados na UFOPA, ficando sujeito ainda às penalidades da lei.

7.10 A UFOPA reserva-se o direito de realizar entrevistas e/ou visitas ao local de domicílio dos candidatos habilitados, bem como consultas aos cadastros de informações socioeconômicas, a qualquer tempo.

## 8 DOS RECURSOS

8.1 O candidato classificado e convocado que tiver a habilitação indeferida terá o prazo de 1 (um) dia útil após o último dia de sua respectiva habilitação para interpor recursos.

8.2 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria da PROEN/UFOPA para análise em primeira instância e, caso necessário, em segunda e última instância na Comissão do PS/UFOPA/2014.

8.3 O prazo de arquivamento dos documentos exigidos no processo de habilitação e matrícula é de 5 (cinco) anos após





C i ê n c i a s I n t e g r a l s f é r i c a s	2	1	6	1	7	4	2	6
	5	3						
C i ê n p c e i r a t i d n a o	2	1	6	1	7	5	2	7
C o m p u t a	5	3						

ç ã o										
-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

I C E D	Licenciaturas	Turno	Vagas	V	P	O	T	O	T	
				agas	PI	utros	otal	utros	otal	
	Lic. Int. em História e Geografia	Matutino	40	20	8	2	10	8	2	10
	Lic. Int. em Matemática e Física	Matutino	40	20	8	2	10	8	2	10
	Lic. Int. em Biologia e Química	Matutino	40	20	8	2	10	8	2	10
	Lic. Int. em Português e Inglês	Vespertino	40	20	8	2	10	8	2	10
	Pedagogia	Noturno	30	15	6	2	8	6	1	7
		Matutino	30	15	6	2	8	6	1	7
	Informática Educacional	Vespertino	30	15	6	2	8	6	1	7

I C S	BP	Turno	Vagas	V	P	O	T	O	T	
				agas	PI	utros	otal	utros	otal	
	Direito	Noturno	45	23	9	3	12	8	3	11

Ciências Econômicas	Vespertino	40	20	8	2	10	8	2	10
Gestão Pública e Des. Regional	Noturno	40	20	8	2	10	8	2	10
Antropologia	Integral	40	20	8	2	10	8	2	10
Arqueologia	Integral	40	20	8	2	10	8	2	10

ANEXO III – CALENDÁRIO DE HABILITAÇÃO E MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE 2014

AÇÃO	DATA	HORÁRIO	
		MANHÃ	TARDE
1ª Habilitação e Matrícula	11/3/2014 a 15/3/2014	8h30 às 12h	14h às 17h
Interposição de Recursos	Até 17/3/2014	8h30 às 12h	14h às 17h
2ª Convocação para Habilitação e Matrícula	18/3/2014 a 22/3/2014	8h30 às 12h	14h às 17h
Interposição de Recursos	Até 24/3/2014	8h30 às 12h	14h às 17h

ANEXO IV – DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

**Para trabalhadores assalariados:**

- Contracheques;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.

**Para atividade rural:**

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;

c) Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.

**Para aposentados e pensionistas:**

a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;

b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

**Para autônomos e profissionais liberais:**

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

- Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.

- Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis;

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**EDITAL Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO.**

A Reitora Pro Tempore da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.069, do Ministério da Educação – MEC, publicada no *Diário Oficial da União* em 06 de dezembro de 2013, e na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.585/2011, Decreto nº 6.944/2009 e Resolução nº 24/2013 – CONSUN, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado (PSS) para preenchimento de vaga de professor substituto do Magistério Superior, em regime de trabalho de quarenta (40) horas semanais, de acordo com as informações do quadro a seguir:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – ICED			
Tem a	Va gas	Programa (Itens para as provas escrita e didática)	Requisitos Mínimos
Língua Brasileira de Sinais (Libras)	01	1. Desenvolvimento linguístico da criança surda. 2. Fundamentos Históricos da educação de surdos no Mundo e no Brasil. 3. Aspectos legais e político do contexto da educação de surdos no Brasil. 4. Currículo, Surdez e Educação especial na modernidade. 5. Ensino de língua de sinais como língua materna. 6. Práticas de ensino em Educação de Surdos. 7. Comunidade, Identidade e cultura surda. 8. Educação bilíngue para surdos: formação docente. 9. A Língua de Sinais Brasileira e a Caracterização	Licenciatura em qualquer área e Certificação de Proficiência em Língua Brasileira de Sinais (PROLIBRAS) ou Licenciatura em qualquer área e Especialização em

	dos níveis linguísticos: Fonologia, Morfologia, Sintaxe e Semântica e Pragmática. 10. Literatura Surda.	Libras ou Tradução Interpretada em Libras/Língua Portuguesa.
--	---	--

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições serão realizadas na Unidade para onde se destina o Processo Seletivo Simplificado, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, em anexo, pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído, que deverá apresentar procuração junto com o pedido de inscrição.

1.2. As inscrições serão recebidas, ainda, por meio da Empresa Brasileira de Correios, pelo serviço de postagem rápida – SEDEX, encaminhadas ao *Protocolo Geral da Universidade*, conforme abaixo especificado, com a identificação do concurso, do edital e do tema, para o seguinte endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2.946 – Fátima, CEP 68040-470, Santarém, Pará.

1.2.1. As Unidades aguardarão as inscrições via Correio pelo prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao final das inscrições.

1.2.2. As inscrições serão homologadas, após análise dos documentos apresentados, com posterior divulgação pelas Unidades em seus quadros de aviso.

1.3. Não haverá pagamento da taxa de inscrição.

1.4. Os períodos, o local, o horário de inscrição e o endereço da unidade onde serão realizadas as inscrições, encontram-se detalhados no quadro a seguir:

UNI DAD E	PERÍ O DO	LOCAL	HORÁ RIO	ENDEREÇO
ICED	30/01/2014 a 05/02/2014	Secretaria Executiva	08h30 às 14h30	Av. Marechal Rondon, s/n, Bairro: Caranazal

	ICED - 3º andar do prédio H	às 17h30	CEP 68.040- 590 - Santarém/PA Telefone: (93) 2101-3629
--	--------------------------------------	-------------	--

Língua Brasileira de Sinais (Libras )	Sala de aula do PROF MAT - Campus Rondon	Escrita e Didática	12/02/14 a 14/02/14	8h às 12h	Av. Marechal Rondon, s/n, Bairro: Caranazal, CEP 68.040- 590, Santarém/PA,
--	--	-----------------------	---------------------------	--------------	--

## 2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia e original, para conferência, dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado (conforme modelo anexo).
- Carteira oficial de identidade, ou passaporte para quem for estrangeiro;
- Diploma de graduação e de Proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS) ou diploma de especialização em LIBRAS ou tradução e interpretação em LIBRAS/Língua portuguesa, conforme requisito exigido para a respectiva seleção;
- Curriculum Lattes* emitido direto da Plataforma *Lattes*, impresso em 3 (três) vias, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo apenas uma via deste acompanhada das comprovações.

2.2 Os certificados e diplomas mencionados na alínea “c” deverão ter sido obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC e devidamente reconhecidos e/ou revalidados quando expedidos por instituição estrangeira. Na falta dos diplomas e ou certificados, os candidatos poderão apresentar declaração atualizada de conclusão do curso, com a indicação de que o candidato faz jus ao título e de que está aguardando a emissão do diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar;

## 3. DAS PROVAS

3.1 A seleção será realizada de acordo com o Plano de PSS de cada tema e constará de Prova Escrita e de Prova Didática.

3.2 Os locais de provas, período e tipos de provas estão especificados no quadro abaixo:

TEMA	LOCAL	PROVAS	PERÍODO	HORÁRIO	ENDEREÇO
------	-------	--------	---------	---------	----------

### 3.3 A Prova Escrita

3.3.1 A Prova Escrita versará sobre tema sorteado de uma lista de 10 (dez) itens (Programa), contida no Plano de PSS e no Edital, e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas para sua execução.

3.3.2 A Prova Escrita será realizada imediatamente após o sorteio do item.

3.3.3 A leitura e o julgamento da Prova Escrita serão realizados imediatamente ao término da prova escrita.

3.3.3 A presença do candidato é obrigatória durante o ato da leitura da Prova Escrita, implicando a sua ausência em eliminação do concurso.

3.3.4 A avaliação da Prova Escrita observará os critérios e a pontuação abaixo discriminados:

- apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão (0 a 2,0 pontos);
- conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade (0 a 6,0 pontos);
- linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical (0 a 2,0 pontos).

### 3.4 A Prova Didática

3.4.1 A Prova Didática consistirá na apresentação oral, pelo candidato, de um tema sorteado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, constante de uma lista de 10

(dez) itens (programa) previstos neste Edital, exceto o tema sorteado para a prova escrita.

3.4.2 A Prova Didática, realizada em sessão pública, terá duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la.

3.4.3 Ao iniciar a Prova, o candidato fornecerá a cada um dos integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula.

3.4.4 A Prova Didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato, devendo ser observados:

- clareza de ideias, atualização e profundidade na abordagem do tema (0 a 5,0 pontos);
- planejamento e organização (0 a 3,0 pontos);
- recursos didáticos (0 a 2,0 pontos).

## 4. DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados de cada fase do PSS serão publicados nos murais da unidade demandante.

4.2 As Provas Escrita e Didática terão caráter eliminatório e classificatório, sendo reprovado do PSS o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) em uma delas.

4.3 A pontuação do candidato em cada prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por examinador, considerada uma casa decimal.

4.4 O resultado final sairá na data provável de 17 de fevereiro de 2014 e será divulgado no site [www.ufopa.edu.br](http://www.ufopa.edu.br)

## 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate na Nota Final do Concurso (NF) terá prevalência, por ordem, o candidato com:

- idade igual ou superior a 60 anos, conforme Parágrafo único do Art. 27 da lei nº 10.741, de 01/10/2003;
- melhor nota na Prova Didática;
- melhor nota na Prova Escrita;
- persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## 6. DAS CONTRATAÇÕES

6.1 Os contratos serão regidos pela Lei nº 8.745/1993, com suas alterações, e Portarias MEC nºs 1.481/2011 e 3/2012.

6.2 Os candidatos que já foram contratados sob o regime da Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior, na forma do artigo 9º, III, da Lei 8.745/1993

6.3 É vedada a acumulação de cargos e empregos, quando em desacordo com legislação vigente e as orientações formais dos órgãos de Controle Externo.

## 7. REMUNERAÇÃO

7.1. A remuneração do professor contratado será de acordo com os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da classe, em regime de trabalho de quarenta (40) horas, conforme prevê a Lei nº 12.772/2012, e suas alterações posteriores, conforme abaixo especificado:

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração Total
Doutorado	2.714,89	1.934,76	R\$ 4.649,65
Mestrado	2.714,89	835,05	R\$ 3.549,94
Especialista	2.714,89	253,13	R\$ 2.968,02
Graduado	2.714,89	--	R\$ 2.714,89

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As unidades poderão alterar o período, horário e local de provas, mediante publicação prévia nos quadros de avisos da unidade.

8.2 Caso não haja candidatos inscritos no prazo inicialmente previsto do presente edital, o prazo de inscrição poderá ser prorrogado por igual período, a critério de cada unidade.

8.3 A homologação do resultado final de cada seleção será publicado no *Diário Oficial da União*, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 6.944/2009, e seu anexo II.

8.4 Os candidatos aprovados que excederem ao número de vagas atualmente existentes no edital para cada tema poderão ser contratados até o prazo de vigência deste edital em função da disponibilidade de vagas futuras.

8.5 O prazo de validade dos processos seletivos simplificados (PSS) será de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação no *Diário Oficial da União*.

8.6 O processo seletivo seguirá as orientações da Resolução nº 24/2013 do Conselho Universitário – Consun.

8.7 Este Edital estará disponível na página eletrônica [www.ufopa.edu.br](http://www.ufopa.edu.br).

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**Reitora**

**Anexo I**

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

SEXO: M ( ) F ( )

Nº IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ORGÃO

EMISSOR: \_\_\_\_\_

DATA EXP: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nº DO TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº

BAIRRO: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONES ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Venho requerer a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado, em regime de trabalho de 40 horas, na área de conhecimento/tema

para \_\_\_\_\_ Instituto/Centro,

da Universidade Federal Oeste do Pará. Conforme Edital nº 002/2014, publicado no Diário Oficial da União de 30/01/2014, responsabilizo-me integralmente pelos dados desta ficha e junto os documentos exigidos pelo Edital.

Em caso de procuração, é necessário anexar a procuração reconhecida em cartório, fotocópia da carteira de identidade do procurador e informar os seguintes dados do procurador:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/2014.

Assinatura do Candidato ou Procurador.

**RETIFICAÇÕES**

Na Portaria nº 2.384, publicadas no Diário Oficial da União nº 246, de 19 de dezembro de 2013, página 20, onde se lê: "cargo de Assessor Jurídico da Procuradoria Federal junto a esta Universidade,"; leia-se: Assessor Especial da Reitoria".

Na Portaria nº 44, de 9 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 7, de 10 de janeiro de 2014, Seção 2, página 41, onde se lê: "Portaria nº 44"; leia-se: "Portaria nº 45".

Na Portaria nº 2.510, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 3, de 6 de janeiro de 2014, Seção 2, página 21, onde se lê: "a partir de 18 de dezembro de 2013"; leia-se: "a partir de 24 de novembro de 2013".

Na Portaria nº 2.333, de 10 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 239, de 10 de dezembro de 2013,

página 29, onde se lê: "Exonerar, a partir de 6 de dezembro de 2013,"; leia-se: " Exonerar, a partir de 10 de dezembro de 2013". Na Portaria nº 2.360, de 10 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 239, de 10 de dezembro de 2013, página 30, onde se lê: "Nomear, a partir de 9 de dezembro de 2013"; leia-se: " Nomear, a partir de 10 de dezembro de 2013". Nas Portarias nº 2.463, 2.464, 2.465, 2.466, 2.467, 2.468 e 2.469, publicadas no Diário Oficial da União nº 248, de 23 de dezembro de 2013, página 30, onde se lê: "Portarias de 13 de junho de 2013,"; leia-se: Portarias de 20 de dezembro de 2013". Nas Portarias nº 2.467 e 2.468, publicadas no Diário Oficial da União nº 248, de 23 de dezembro de 2013, página 30, onde se lê: "a partir de 16 de dezembro de 2013,"; leia-se: a partir de 23 de dezembro de 2013".

Na Portaria nº 1.809, de 3 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA nº 45 – Ano IV, de 8 de novembro de 2013, pág. 18, *onde se lê*: “30/6/2010 a 26/6/2012,”; *leia-se*: " 30/6/2010 a 29/6/2012”.

Na Portaria nº 2.454, de 17 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA nº 47 – Ano IV, de 14 de janeiro de 2014, pág. 55, *onde se lê*: “Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica”; *leia-se*: " Diretor de Pesquisa”.

Na Portaria nº 2.456, de 17 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA nº 47 – Ano IV, de 14 de janeiro de 2014, pág. 55, *onde se lê*: “Código CD-3”; *leia-se*: " Código CD-4”.

#### **Edital nº 2/2014**

Na publicação do Diário Oficial da União nº 21, Seção 3, página 90, de 30 de janeiro de 2014, no Anexo I, onde se lê: publicado no Diário Oficial da União de 28/01/2014, leia-se: publicado no Diário Oficial da União de 30/01/2014.

## **EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2013

Processo nº 23204.013452/2013-93. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratado: Antônio Paulo Bentes Figueira. Objetivo: Contrato de Prestação de Serviços, por prazo determinado de 12 meses, de 19 de dezembro de 2013 a 19 de dezembro de 2014, sem vínculo efetivo com a Contratante, tem como objetivo atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Fundamento Legal: Lei n.º 8.745/93, de 09.12.1993. Data da assinatura: 19 de dezembro de 2013. Assinatura: Milton Renato da Silva Melo "Pró-Reitor de Planejamento Institucional" pela contratante, e Antônio Paulo Bentes Figueira pelo contratado.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2013

Processo nº 23204.013549/2013-04. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratado: Clayton André Maia dos Santos. Objetivo: Contrato de Prestação de Serviços, por prazo determinado de 12 meses, de 27 de dezembro de 2013 a 27 de dezembro de 2014, sem vínculo efetivo com a Contratante, tem como objetivo atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Fundamento Legal: Lei n.º 8.745/93, de 09.12.1993. Data da assinatura: 27 de dezembro de 2013. Assinatura: Milton Renato da Silva Melo "Pró-Reitor de Planejamento Institucional" pela contratante, e Clayton André Maia Dos Santos pelo contratado.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23204.011362/2013-68 - UFOPA. Espécie: Termo de Convênio que entre si celebram o Estado do Pará por meio da Defensoria Pública do Estado do Pará e a Universidade Federal do Oeste do Pará, visando a concessão de estágio para estudantes de Direito, Pedagogia e Psicopedagogia, Tecnologia da Informação e Ciências da Computação. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 13 de setembro de 2013. Assinatura pela UFOPA: Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos "Vice-Reitor", pela Defensoria: Luis Carlos de Aguiar Portela "Defensor Público Geral".

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2013 UASG 158515

Nº Processo: 23204-010812/2013. PREGÃO SISPP Nº 29/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. CNPJ Contratado: 09409620000153. Contratado : STAR - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE-MAO DE OBRA LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos campi da UFOPA. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Dec. 5450/05. Vigência: 02/01/2014 a 01/01/2015. Valor Total: R\$2.397.500,00. Data de Assinatura: 30/12/2013.

(SICON - 13/01/2014) 158515-26441-2013NE800005

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 158515

Número do Contrato: 11/2011.  
Nº Processo: 23204-013211/2013.  
DISPENSA Nº 75/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Alterar a Cláusula Décima Terceira - Da Vigência, para prorrogar a vigência do contrato por mais oito (8) meses, com base no art.57, +1º,II, c/c art. 65 da Lei 8666/93. Fundamento Legal: Art.57,+1º,II c/c art.65,II da Lei 8666/93. Vigência: 31/12/2013 a 28/08/2014. Data de Assinatura: 30/12/2013.

(SICON - 13/01/2014) 158515-26441-2013NE800005



## RESULTADO DE CONCURSO - EDITAL Nº 1/2013

A Reitora Pro Tempore da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA comunica que está publicado no site da FADESP (www.fadesp.org.br) o resultado da prova objetiva do concurso público regido pelo Edital nº 01/2013/UFOPA. O candidato tem prazo de dois dias úteis após esta publicação, para recorrer do resultado na forma do subitem 8.5 do Edital supracitado.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

Extrato de Acordo de Cooperação Entre Ufopa e Big Ben ACORDO DE COOPERAÇÃO. Espécie: Acordo de Cooperação que entre si Celebram Universidade Federal do Oeste do Pará e Distribuidora Big Ben S.A. Partícipe: Universidade Federal do Oeste do Pará. Partícipe: Distribuidora Big Ben S.A. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto o estabelecimento de programas de cooperação técnica, científica, acadêmica e cultural para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços em áreas de mútuo interesse, bem como a conjugação de esforços no sentido de trocar informações técnicas e de desenvolver projetos, estudos e serviços técnicos de forma integrada, de acordo com a natureza e os objetivos formais das Instituições signatárias. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2013. Signatários: José Seixas Lourenço, Reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará e Celso de Oliveira Castro pela Distribuidora Big Bem S.A.

Extrato de Acordo Especifico do Acordo de Cooperação Entre Ufopa e Big Ben ACORDO DE COOPERAÇÃO. Espécie: Acordo Especifico de Convênio para Estágio Curricular Supervisionado que entre si Celebram Universidade Federal do Oeste do Pará e Distribuidora Big Ben S.A. Partícipe: Universidade Federal do Oeste do Pará. Partícipe: Distribuidora Big Ben S.A. Objeto: Este Convênio tem por objetivo viabilizar para os alunos regularmente matriculados na Universidade Federal do Oeste do Pará, a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório conforme

definido na Lei Federal nº 11.788/2008. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2013. Signatários: José Seixas Lourenço, Reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará e Celso de Oliveira Castro pela Distribuidora Big Bem S.A.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 09/ 2011

Número do Contrato: 9/2011. Nº Processo: 23204.0013466/2012-15. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. CNPJ Contratado: 05.572.870/0001-59. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato 09/2011 - Agenda Cidadã entre FADESP e UFOPA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2014 a 31/05/2014. Data de Assinatura: 01/01/2014.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 158515

Número do Contrato: 1/2012. Nº Processo: 13117/2013-95. INEXIGIBILIDADE Nº 9/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. CNPJ Contratado: 13406686000167. Contratado: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM -TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência, para prorrogar o contrato por mais sessenta (60) dias, a contar de 26/01/2014 a 27/03/2014. fundamento legal art.65 c/c art.57,÷4º da Lei 8.6 66/93, cláusula Quinta – Da vigência. Fundamento Legal: Art.65 c/c art.57,÷4º da Lei 8.666/93, Cláusula Quinta - Da vigência do contrato. Vigência: 26/01/2014 a 27/03/2014. Valor Total: R\$1,00. Data de Assinatura: 24/01/2014.

(SICON - 24/01/2014) 158515-26441-2014NE800005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 10/2014 UASG 153063

Número do Contrato: 00053/2009, sub-rogado pela UASG: 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA Nº Processo: 025992/2008. PREGÃO SISPP Nº 4/2009. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAR -CNPJ Contratado: 03765290000152. Contratado : SERVICE ITORORO LTDA -Objeto: Altera valor do contrato relativo à prestação de "Serviço de limpeza, asseio, conservação e controle de pragas e vetores das áreas internas dos prédios e suas áreas adjacentes/contíguas às edificações, nas unidades da UFPA". Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Total: R\$8.004.087,24. Data de Assinatura: 29/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 153063-15230-2013NE803430

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**  
*Reitora*

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**  
*Vice-Reitor*

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**  
*Pró-Reitor de Planejamento Institucional*

**JOÃO RICARDO VASCONCELLOS GAMA**  
*Pró-Reitor de Administração*

**CARLOS JOSÉ FREIRE MACHADO**  
*Pró-Reitor de Ensino de Graduação*

**SÉRGIO DE MELO**  
*Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica*

**RAIMUNDA LUCINEIDE GONÇALVES PINHEIRO**  
*Pró-Reitora da Comunidade, Cultura e Extensão*

**EVERTON LOPES DE SOUZA**  
*Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas*

**Edição, Coordenação e Divulgação**

**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO**

**RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA**  
*Revisor de Textos*

**LUIZ MOTA**  
*Estagiário*